



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Protocolo nº 229.310/2013

Objeto: *Retrofit* e ampliação do Palácio da Justiça

Procedimento: Concorrência nº 11/2013

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigo 132, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

CONSIDERANDO que a revogação do instrumento convocatório não representa prejuízo à Alta Administração quando a finalidade é preservar o interesse público mediante cristalina atuação administrativa;

DECIDO:

REVOGAR, por razões de interesse público, o edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 11/2013, cujo objeto é o *Retrofit* e Ampliação do Palácio da Justiça.

Ao Departamento do Patrimônio, para procedimentos de praxe;

Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, para ciência.

Publique-se.

Em 19 de setembro de 2013.

Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício